

..PORQUE VOCÊ MERECE!!

Unidos passamos o primeiro ano inteiro em que nosso Instituto procurou sedimentar o espaço que conquistou arduamente junto aos RTDs e PJs.

Claro que, apesar dos esforços, da luta travada para angariar a confiança de todos e da boa vontade dos componentes de nossa dinâmica diretoria, ainda queremos muito mais. É possível conseguirmos muito mais em benefício de nossa honrada classe.

Tudo que até aqui foi feito visou exclusivamente você. Um jornal religiosamente mensal para você; um inédito, exclusivo e gratuito seguro de vida e de acidentes pessoais para você; um roteiro de reuniões regionais pelo país para estar com você; uma quantidade incalculável de informações disponíveis em nossa sede para atender você.

Fosse ou não fosse sócio, você foi em cada minuto o destinatário exclusivo do nosso trabalho. Todo empenho, toda luta, a correria diária, a distância da família, enfim tudo por você! Era fundamental que você confiasse em nosso trabalho. Como continua sendo importante que você reconheça, por favor, que poucas entidades de

classe ousaram prestar tantos, tão diversificados e valiosos serviços aos seus integrantes.

Mas, você ainda não viu nada! Nossos projetos são audaciosos e prometem muito para o seu futuro. Afinal, é forçoso reconhecer que os RTDs e PJs transformaram-se no "cartório do futuro". E se há um ano atrás nem você acreditava nisso, hoje você sabe quanto cresceu a especialidade e a sua confiança nela.

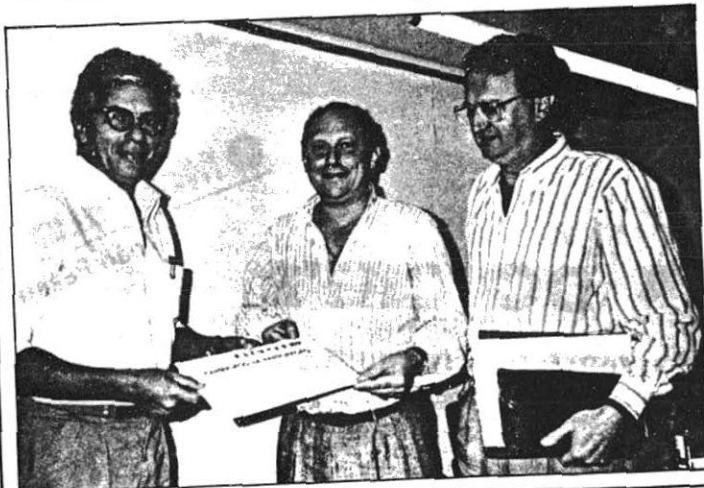
É preciso que brindemos essa rápida parada de final de ano. Que seja a oportunidade de agradecer a você que confiou em nós. E agradecer também a você que desconfiou. Juntos, vocês acabaram se constituindo na mola propulsora do crescimento dos RTDs e PJs no país inteiro.

Porisso, em reconhecimento, você está recebendo junto com esta edição do *RTD Brasil* um brinde exclusivo e diferente. Como diferente é o nosso querido Instituto.

Na mais fina lente do mundo, a melhor e mais consistente mensagem de um Feliz Natal e Próspero 1.990... porque você merece!!!

José Maria Siviero, presidente

Márcio Braga, colega e deputado federal



Ele esteve presente em nossa 4ª Reunião Regional, realizada em Porto Alegre, RS. Titular do 2º Ofício de Títulos e Documentos da cidade do Rio de Janeiro, o colega e Deputado Federal, Márcio Braga, foi até Porto Alegre conferir pessoalmente o trabalho do nosso Instituto. E disse da sua satisfação em confirmar a dinâmica atividade do nosso Instituto e a qualidade daquele encontro.

A foto mostra o colega Márcio Braga, recebendo o seu Certificado de Participação das mãos do Presidente José Maria Siviero, sob as vistas do vice-presidente José Flávio Bueno Fischer, coordenador da reunião.

Na próxima edição, *RTD Brasil* publicará um completo relato da sensacional reunião de Porto Alegre.

CONTINUAM A CHEGAR MAIS PUBLICAÇÕES

Na edição anterior, divulgamos o logotipo de 22 jornais que receberam as publicações da nossa Campanha Nacional.

Agora, estamos trazendo outros 28 jornais, que totalizam, até aqui, 50 jornais em todo o país.

Esta é uma eloquente demonstração do que podemos conquistar com a nossa união em torno do Instituto. Principalmente, se você levar em conta que esta é a primeira vez que uma entidade lança uma campanha nacional objetivando

exclusivamente atender ao interesse da comunidade.

Obrigado aos colegas pelo empenho em conquistar esse espaço, muitos dos quais conseguiram publicar o texto da reportagem, além de veicular o anúncio.

Vale um lembrete. Esse esquema inédito será repetido de tempos em tempos, uma vez que prevalece o espírito de um serviço de utilidade pública. Voltaremos ao assunto com novas idéias, aguarde!

Correio Livre
Nova Prata

TRIBUNA DE LAVRAS

UNIVALE - 3

Portão

Coluna da OAB de Novo Hamburgo

- "O DIÁRIO" -
Barretos

O NORTE
João Pessoa

LIBERAL
Santa Vitória do Palmar — RS.

**JORNAL DO
COMÉRCIO**
PORTO ALEGRE

PIONEIRO
Caxias do Sul.

MOMENTO

Sertãozinho,

• JORNAL DE LIMEIRA •

TRIBUNA DO VALE

Araranguá — SC

JORNAL

NOSSE **ÉPOCA** ITAQUIT-RS

«A VOZ DO VALE DO PARAÍBA»
Taubaté

TRIBUNA DA BAHIA

FOLHA DE CAXIAS.

A Gente de Estrela,

A TARDE

**O ESTADO
EM RESUMO**

FOLHA DE ITABORAÍ

TRIBUNA DO CAFÉ

VITÓRIA DA CONQUISTA —



Correio da Paraíba
João Pessoa

Novo Hamburgo

Jornal Agora
rio grande

O Paraná

Cascavel

JORNAL DE BARRETOS

Jornal da Bahia — Salvador.

O Momento

João Pessoa

NOVO SERVIÇO PARA VOCÊ:

ASSESSORIA

TÉCNICA E JURÍDICA.

Todos os associados do nosso Instituto já podem se beneficiar do mais novo e eficiente serviço criado: a completa e gratuita assessoria técnica e jurídica. As consultas deverão, preferencialmente e sempre que possível, ser feitas por escrito. Em pouco tempo, o IRTDPJB remeterá a resposta à consulta formulada.

É mais um serviço de qualidade que passamos a oferecer aos nossos associados de todo o Brasil.

Ele começa, nesta edição, com a consulta feita pelo colega Luiz Carlos Moreira de Souza, de Piratini, RS, através destas questões:

1. Ata de mudança de diretoria pode ser averbada ou registrada? Tenho adotado transcrevê-la integralmente no livro de Registro Civil de Pessoas Jurídicas. Está correto o procedimento?

RESPOSTA: Qualquer das opções — averbação ou registro — está correta. Quando é utilizada a microfilmagem, procede-se apenas ao registro, uma vez que nessa tecnologia não existe a figura da averbação. Em não sendo usada a microfilmagem, o ideal é fazer a averbação, transcrevendo apenas as partes principais da ata e mencionando, no final, que cópia da ata encontra-se arquivada no cartório.

2. O Registro Civil de Pessoas Jurídicas não possui protocolo próprio?

RESPOSTA: Os artigos 116 e 132 da Lei de Registros Públicos informam haver necessidade de um livro para Pessoas Jurídicas e outro para Títulos e Documentos, o que permite deduzir que sejam exclusivos para cada área. Porém, para citar apenas um exemplo, no Estado de São Paulo as Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça permitem a utilização de um único Protocolo. Já na Capital, é comum a utilização de um livro exclusivo para Títulos e Documentos e outro para Pessoas Jurídicas.

3. Quais as entidades que poderão ser consideradas piás e caritativas?

RESPOSTA: Aquelas entidades, sem fins lucrativos, que se dediquem à religião, à moral e à prática da caridade.

4. Alguns exemplos mais usuais de sociedades civis que revestirem as formas estabelecidas nas leis co-

merciais.

RESPOSTA: Sendo civil, a sociedade deve ter seus atos constitutivos inscritos no Registro Civil de Pessoas Jurídicas. “Vigora, pois, em relação a esta sociedade, a norma do artigo 1.364 do Código Civil: a sociedade civil, isto é, cujo objeto seja uma atividade não mercantil, poderá revestir a forma de sociedade por cotas. Sujeitar-se-á, então, aos preceitos que regem esta sociedade, mas será inscrita no registro civil e civil será o seu foro. Assim, uma sociedade por cotas de responsabilidade constituída para o comércio de imóveis será civil, e deverão seus atos constitutivos ser registrados no Registro Civil de Pessoas Jurídicas e não na Junta Comercial”. (João Eunápio Borges, citado in “Contratos de Sociedades Cíveis”, Nicolau Balbino Filho, Editora Atlas).

Outros exemplos: salão de cabeleireiro; administradora de bens, empreiteira de mão-de-obra.

5. Documentos necessários para o registro de uma sociedade civil?

RESPOSTA: a) requerimento assinado por qualquer dos sócios, com firma reconhecida, solicitando o registro do contrato social;
b) contrato social em duas vias, com firma reconhecida de quem o subscreve;
c) publicação na imprensa oficial da íntegra ou resumo da constituição da sociedade civil.

O colega consulente já recebeu carta com estas respostas.

Recebemos...

Não seria justo

"Senhor Presidente, anexo ao presente a ficha de minha inscrição, mesmo na qualidade de Substituto e cheque no valor de NCz\$ 82,00 do Bamerindus.

Não seria justo de minha parte, continuar na omissão, continuar recebendo as informações e profundo conhecimento no que tange à modernização da classe. Por isso estou fazendo a minha inscrição.

É muito lamentável, posso dizer, que em nosso Estado, dos mais de 80 RTDs existentes, apenas 12 estejam inscritos. Porém não me causa estranheza, haja vista que durante a minha luta em prol dos Substitutos, dos mais de 2.000, até a presente data somente 220 façam parte deste Corpo Associativo, que hoje conseguiu inserir um Dispositivo na Constituição Estadual, que dá o direito de Efetivação ao Cargo de Titular.

A nossa Associação, agora transformada em Sindicato dos Substitutos Notariais e de Registro do Brasil, Seção Santa Catarina, buscará a conscientização da importância para que todos inscrevam-se no IRTDPJB. Este trabalho será feito, como forma de reconhecimento pelo brilhante trabalho desencadeado pelo Dr. José Maria. Mui respeitosamente, **Élcio Carlos de Oliveira**, Presidente, Gaspar, SC".

Procurar convencer

"... Pretendemos conseguir o Cadastro dos Oficiais do Estado da Bahia e, através cartacircular, procurar convencê-los a se tornarem

sócios do nosso IRTDPJB, Atenciosamente **Aydil Santos**, Vitória da Conquista, BA".

De grande valia

"... Agradeço cordialmente os folhetos recebidos, pois estão sendo de grande valia para a divulgação dos Registros de Títulos e Documentos perante o público em geral e, especialmente, perante entidades representativas.

Limitado ao exposto, quero apresentar-lhe meu reconhecimento pelo excelente trabalho à testa do nosso Instituto e fico a seu dispor para tudo que se fizer necessário. Um abraço, **Enio Schütt**, Chapada, RS".

Privilégio de associar-me

"Senhor Presidente, Exerço as funções de Oficial do Registro de Imóveis desta comarca de Amambai, MS, cumulativamente com as funções de Tabelionato, Oficial de Protestos de Títulos Cambiais, Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas. Sou associada ao Colégio Notarial do Brasil e ao IRIB.

Ultimamente tenho recebido o **RTD Brasil** que muito tem me ajudado na ampliação de meus conhecimentos nas funções que exerço, não podendo assim, furtar-me a este privilégio de associar-me a mais esta valiosa instituição.

Com os votos de um brilhante sucesso a esse Instituto merecidamente dirigido por Vossa Senhoria, firmo-me, respeitosamente, **Maria Aparecida Maciel Müller**, Amambai, MS".

Efeito desejado

"... Por outro lado, gostaria de receber infor-

mações sobre a publicação da campanha em outros Estados, uma vez que os jornais que assinamos (Jornal do Brasil e Gazeta Mercantil) não trouxeram nenhuma nota em suas edições do dia 29/10. É de nosso interesse saber se a referida campanha surtiu o efeito desejado e se existem outras programadas. **Kleber Toscano**, João Pessoa, PB".

Não quero ficar alheio

"Prezado colega Presidente, Guaranésia é uma cidade muito pequena com 15.000 habitantes aproximadamente. Pequeno também seu município. O serviço forense não é grande: 2 cartórios do judicial e notas aos quais estão anexados o do Distribuidor-Partidor-Contador e o de Registro de Protesto de Títulos. Anexados porque não têm condições de se constituírem cartórios privativos.

Sou titular do RI, e o RTD e PJ estão anexados ao meu cartório por absoluta impossibilidade de sua autonomia. RTD ainda aparecem alguns registros de vez em quando, mas de PJ pouquíssimos.

Por essas razões é que ainda não ingressei nesse Instituto. A renda do RTD/PJ é diminuta. O que salva, um pouco, é o RI. Entretanto, como participação e porque não quero ficar alheio às nossas coisas, estou aderindo ao quadro social do nosso Instituto. Aliás, o faço com muito prazer. Incluso, cheque e cupom. Um abraço, **Luiz Grasseschi de Marco**, Guaranésia, MG".

ATÉ FINAL DE JANEIRO '90 ESPERAMOS POR VOCÊ...

- *enviando mais uma edição do RTD Brasil;*
- *torcendo pela sua adesão ao nosso quadro social;*
- *motivando-o a participar de uma entidade, que realmente trabalha por você;*
- *confiando que você não mais se omita;*
- *assegurando que você só terá vantagens;*
- *apostando na sua consciência de classe e*
- *aguardando a devolução do cupom desta edição, preenchido e junto com cheque nominal ao Instituto no valor de NCz\$ 82,00.*

NÃO QUERO ME OMITIR. POR ISSO, ENVIO MINHA INSCRIÇÃO DE SÓCIO.....

Nome..... Nascimento...../...../.....

Função.....

Cartório..... CEP.....

Endereço..... Estado.....

Fone: (.....)..... Cidade.....

.... JUNTO COM CHEQUE NOMINAL AO INSTITUTO DE SOMENTE NCz\$ 82,00